



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
DIREÇÃO NACIONAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO DE ARMAS E EXPLOSIVOS  
DIVISÃO DE EXPLOSIVOS

### **INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR**

No âmbito do sistema de troca rápida de informações (RAPEX) foi emitida notificação nos termos do artigo 12.º da Directiva n.º 2001/95/CE, à qual foi atribuída o número de alerta A12/0801/16, por motivo de risco grave relativamente ao seguinte produto:

**“Artigo de pirotecnia (Fogo-de-artifício): tipo Bateria, categoria 2, certificado n.º 1531-F2-0368/2014, designação FIRE SKULL, marca comercial ENIGMA, modelo EC2300, lote 36F102/015/15 impresso na embalagem e a identificação do número de artigo EC2300/16/514001 impresso no rótulo.**

**Descrição: Bateria pirotécnica, 16 tiros. Fire Skull modelo EC2300, categoria F2. Detalhes impressos no rótulo: 1531-F2-0368/2014, NEC 54.56 g, idade 16 anos, distâncias mínima de segurança 8 m, CE 1531.**

**Fabricante/Exportador: GUANG ZHOU BRAVE LION TRADE & DEVELOPMENT LTD”, Guangzhou - China**

**Importador/Distribuidor: “ENIGMA FIREWORKS LTD”, Sofia - Bulgária**

Esta medida é justificada pois estes artigos foram testados e concluiu-se que não cumpre com a legislação comunitária em vigor pois apresenta riscos para os consumidores, nomeadamente porque as baterias são muito instáveis e não conseguem manter-se na sua posição correta durante o seu funcionamento, sendo muito provável que tombem. Se isso acontecer projéteis incandescentes podem atingir as pessoas e causar queimaduras ou atingir matérias inflamáveis e provocar incêndios.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro, atento o risco grave existente, a PSP enquanto autoridade nacional de fiscalização do mercado neste domínio, nos termos do art.º 17.º do Regulamento n.º 765/2008, de 9 de julho, além de ter publicitado no seu Website a adoção da medida de retirada destes fogos-de-artifício do mercado nacional, encontra-se ainda neste momento a proceder à realização das ações adequadas no sentido de apurar a disponibilização no mercado nacional destas baterias pirotécnicas, tendo em vista salvaguardar a segurança dos consumidores e de todas as pessoas que intervenham com estes artigos.

Para mais informação sobre o assunto, poderá ser consultado:

[http://ec.europa.eu/consumers/consumers\\_safety/safety\\_products/rapex/alerts/main/index.cfm?event=main.notification&search\\_term=A12/0801/16&exclude\\_search\\_term=0&search\\_year=2016](http://ec.europa.eu/consumers/consumers_safety/safety_products/rapex/alerts/main/index.cfm?event=main.notification&search_term=A12/0801/16&exclude_search_term=0&search_year=2016)